

ATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 195777/2016, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 05.04.2016, a Sra. Izabel Alves da Silva Araújo, RG n.º 281562-1 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Gervásio de Araújo, ocorrido em 05.04.2016, aposentado pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, no cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Classe "C", Nível "008", 40 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d4ce087f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)